

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 99/99

1ª CÂMARA

SESSÃO DE 10/02/1999

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/002034/95 e A.I.: 1/178.603

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

RELATOR: MARCOS ANTONIO BRASIL

EMENTA:

ICMS – APREENSÃO DE MERCADORIAS. Divergência de informações sobre o destinatário das mercadorias no documento fiscal. Nulidade proferida pela Primeira Instância não acatada por maioria de votos, determinando assim o retorno do processo para a Instância Singular na forma da legislação processual vigente.

RELATÓRIO

Dispensado.

É o relatório.


M A B

VOTO DO RELATOR

Relata o Auto de Infração que o autuado conduzia mercadorias acompanhadas de documentos fiscais contendo divergência de informações sobre o destinatário das mercadorias .

A presente ação fiscal foi julgada nula em razão da ausência do Termo de Retenção de Mercadorias e Documentos Fiscais.

A motivos que levaram a instância singular a proferir a nulidade do auto não foram acatadas pela Procuradoria Geral do Estado e por esta Câmara de Julgamento.

Isto posto, nosso voto é no sentido de se retorne o processo, ora analisado , para a Primeira Instância com o objetivo de proferir novo julgamento, desta feita se pronunciando pelo mérito.

É O VOTO.


M A B

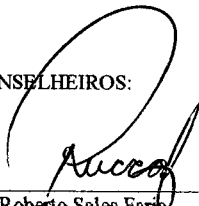
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é Recorrente a CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA e recorrido CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA

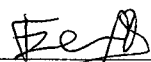
RESOLVEM os membros da 1ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por maioria de votos, retornar o processo à 1ª Instância nos termos do voto do relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Roberto Sales Faria que se pronunciou pela Nulidade do Auto de Infração nos termos do julgamento singular.

SALA DE SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS em Fortaleza, 11/02/1999.

CONSELHEIROS:



Dr. Roberto Sales Faria



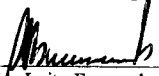
Dra. Francisca Elenilda dos Santos



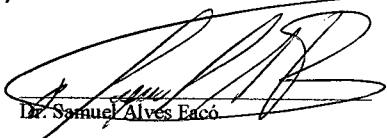
Dra. Dulcimeire Pereira Gomes



Dr. Raimundo Ageu Moraes



Dr. Eliás Leite Fernandes

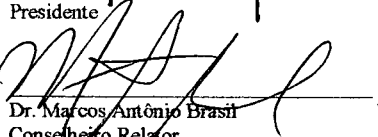


Dr. Samuel Alves Eacó

Dr. Marcos Silva Montenegro

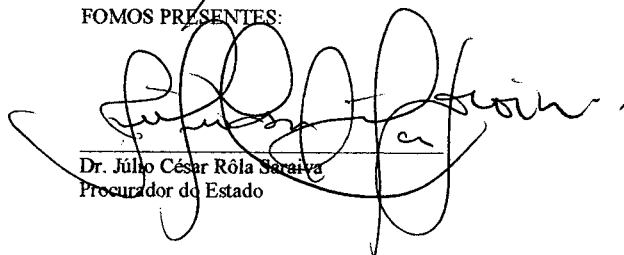


Dra. Ana Mônica F. Menescal Neiva
Presidente



Dr. Marcos Antônio Brasil
Conselheiro Relator

FOMOS PRESENTES:



Dr. Júlio César Rôla Saraiva
Procurador do Estado